



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2137

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Resolução CMS Nº 04/2019** - Aprova a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao terceiro quadrimestre do ano de dois mil e dezenove do município de Dom Macedo Costa – BA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Resolução CMS Nº 04/2019

"Aprova a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao terceiro quadrimestre do ano de dois mil e dezenove do município de Dom Macedo Costa – BA"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Dom Macedo Costa, em reunião ordinária em 12 de Março de 2020, no uso de suas competências regimentais e,

Considerando a **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";

Considerando a **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que "Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências";

Considerando o **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que "Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências";

Considerando a **Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que "Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências";

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao terceiro quadrimestre do ano de dois mil e dezenove do município de Dom Macedo Costa – BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Macedo Costa – BA, 12 de Março de 2020.

Uilde Lemos Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução CMS nº. 04/2020, de 12 de março de 2020, publicada no Mural da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Macedo Costa – BA em 13 de Março de 2020

Egnaldo Piton Moura
Prefeito Municipal

Luana Ediana Moreira Piton
Secretária Municipal da Saúde

Rua do Cruzeiro, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia CEP. 44.560-000
TEL: (75) 3648-2151.